

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1380/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI № 0340/16.

O presente projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a denominação da Praça Inácio Dias, situada entre as Ruas Cosme dos Santos, Fiorelli Peccicacco e Travessa Cambaratiba, Distrito dos Perus, para Praça Inácia Dias.

O projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, pois a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Registre-se que, contrariamente ao que ocorre com as vias e logradouros públicos, a referida lei não traz uma vedação expressa à alteração da denominação de próprios, zelando, contudo, pela preservação da denominação que já tenha se consagrado tradicionalmente e se incorporado na cultura da cidade (art. 9°).

Para ser aprovado, o projeto dependerá de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/8/2016.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Alfredinho - PT

Ari Friedenbach - PHS

Conte Lopes - PP

David Soares - DEM

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Gilson Barreto - PSDB

Dalton Silvano - DEM

George Hato - PMDB

Nelo Rodolfo - PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova - DEM

Adolfo Quintas - PSD

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2016, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.